
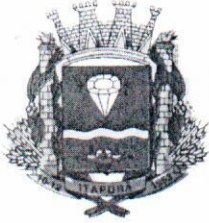


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

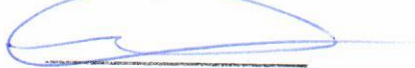
Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um em sala própria e sob a Presidência do Vice-Presidente Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número regimental de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada com ressalva a ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE:** Correspondências recebidas do Prefeito: – a Mensagem n.º 009/2021, do Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.º s 014/2021 e 015/2021, subscritos por diversos Vereadores; - a Moção n.º 009/2021, subscrita por todos Vereadores; - os Pareceres n.º s 011/2021, 012/2021 e 013/2021, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Poder Executivo. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA:** Foram considerados objetos de deliberação em **ÚNICO** turno de votação as seguintes proposições e aprovadas por unanimidade: - o **Requerimento n.º 014/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo, ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 006/2021, de autoria do Poder Executivo e do Projeto de Lei n.º 008/2021, de autoria do Poder Executivo e ouvido os Pareceres da Comissão Competente, - o **Requerimento n.º 015/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção


Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete da Presidência.

da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos Termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - a **Moção n.º 009/2021**, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Aguiar Florêncio, enlutados da saudosa Senhora Eliza Aguiar Florêncio, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 09 de março do corrente ano.” - a **Indicação n.º 059/2021**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, indicando, ao Exmo. Sr.º Paschoal Carmelo Leandro – Desembargador e Presidente do TRE, a Instalação de Cartório Eleitoral do TRE, - a **Indicação n.º 060/2021**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, indicando, ao Exmo. Sr.º Eduardo Correa Riedel – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, solicita a implantação de rede coletora de esgoto no Bairro São Bento e - a **Indicação n.º 063/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, indicando, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, - Intensificar a passagem do carro do “Fumacê”, para amenizar a proliferação dos mosquitos sobretudo o “Aedes Aegypti”; - a Limpeza do córrego “Sardinha” próximo a COEMAT, e da área central, sentido COHAB; e - Instalação de proteção na lateral da ponte da Aral Moreira, sentido COHAB (córrego Sardinha). Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 006/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe em doar área de terras por escritura pública e dá outras providências” e - o **Projeto de Lei n.º 008/2021**, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre em aprovar o Loteamento São Bento II e dá outras providências.” De conformidade com os Pareceres 012/2021 e 013/2021, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ambos os Projetos supracitados, foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e aprovado por unanimidade. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 004/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe em doar área de terras por escritura pública e dá outras providências. Foi discutido e aprovado por


Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: o **Projeto de Lei n.º 009/2021**, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - conselho do FUNDEB, nos termos da lei federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima sessão: **EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO**: o Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM 24 / 03 / 21
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2455
PÁG.: 115

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 24/03/21 a 05/04/21

CPF 051.028.221-01

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS****Ata da SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
ATA****Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Ata da **SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Às nove horas e vinte minutos do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Olívio Brandina, e sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador Lindomar de Freitas, tendo como Vice - Presidente o Exmo Senhor Vereador Juarez da Silva Barreto, e como Secretário o Exmo. Senhor Vereador Vanilton de Melo Galdino, onde se reuniram **Extraordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporã. Foram discutidos e liberados **PARECERES** favoráveis a submeter à **TERCEIRA** discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 006/2021**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em Doar Área de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências"; e do **Projeto de Lei n.º 008/2021**, também de autoria do Poder Executivo, que " Dispõe em Aprovar o Loteamento São Bento II e Dá Outras Providências ". Foi liberado também **REQUERIMENTO** solicitando a **TERCEIRA** discussão e votação dos Projetos acima mencionados na Ordem do Dia da presente Sessão desta Casa de Leis. Logo após o Presidente - Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Lindomar de Freitas, Juarez da Silva Barreto e Vanilton de Melo Galdino. Eu, Lindomar de Freitas, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por Silvia Márcia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS**ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um em sala própria e sob a Presidência do Vice-Presidente Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número regimental de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada com ressalva a ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE**: Correspondências recebidas do Prefeito: - a **Mensagem n.º 009/2021**, do Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os **Requerimentos n.º s 014/2021 e 015/2021**, subscritos por diversos Vereadores; - a **Moção n.º 009/2021**, subscrita por todos Vereadores; - os **Pareceres n.º s 011/2021, 012/2021 e 013/2021**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o **Projeto de Lei n.º 009/2021**, de autoria do Poder Executivo. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA**: Foram considerados objetos de deliberação em **ÚNICO** turno de votação as seguintes proposições e aprovadas por unanimidade: - o **Requerimento n.º 014/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo, ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a **TERCEIRA** discussão e votação do Projeto de Lei n.º 006/2021, de autoria do Poder Executivo e do Projeto de Lei n.º 008/2021, de autoria do Poder Executivo e ouvido os Pareceres da Comissão Competente, - o **Requerimento n.º 015/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos Termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - a **Moção n.º 009/2021**, "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Aguiar Florêncio, enlutados da saudosa Senhora Eliza Aguiar Florêncio, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 09 de março do corrente ano." - a **Indicação n.º 059/2021**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, indicando, ao Exmo. Sr.º Paschoal Carmelo Leandro - Desembargador e Presidente do TRE, a Instalação de Cartório Eleitoral do TRE, - a **Indicação n.º 060/2021**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas, indicando, ao Exmo. Sr.º Eduardo Correa Riedel - Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, solicita a implantação de rede coletora de esgoto no Bairro São Bento e - a **Indicação n.º 063/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, indicando, ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, - Intensificar a passagem do carro do "Fumacê", para amenizar a proliferação dos mosquitos sobretudo o "Aedes Aegypti"; - a Limpeza do córrego "Sardinha" próximo a COEMAT, e da área central, sentido COHAB; e - Instalação de proteção na lateral da ponte da Aral Moreira, sentido COHAB (córrego Sardinha). Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 006/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar área de terras por escritura pública e dá outras providências" e - o **Projeto de Lei n.º 008/2021**, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre em aprovar o Loteamento São Bento II e dá outras providências." De conformidade com os Pareceres 012/2021 e 013/2021, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ambos os Projetos supracitados, foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e aprovado por unanimidade. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 004/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar área de terras por escritura pública e dá outras providências. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: o **Projeto de Lei n.º 009/2021**, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento



Diário Oficial

ANO XII Nº 2455

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Quarta-feira, 24 de março de 2021

e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - conselho do FUNDEB, nos termos da lei federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima sessão: **EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO**: o Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORA.MS

Ata da SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ATA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Ata da **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Às nove horas e quarenta minutos do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Olívio Brandina e sob a Presidência e Relatoria do Exmo. Senhor Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, tendo como Vice - Presidente o Exmo. Senhor Vereador José Odair dos Santos e como Secretário o Exmo. Senhor Vereador Adriano Martins dos Santos, onde se reuniram **Extraordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Itaporã. Foi discutido e liberado **PARECER** favorável a submeter à **PRIMEIRA** discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 009/2021**, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUMDEB, nos Termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de Dezembro de 2020". Foi liberado também **REQUERIMENTO** solicitando a **PRIMEIRA** discussão e votação do referido Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão desta Casa de Leis. Logo após o Presidente - Relator fez suas considerações finais, não havendo mais nada a ser tratado nesta reunião e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. Assinado: Manoel Faustino da Silva Neto, José Odair dos Santos e Adriano Martins dos Santos. Eu, Manoel Faustino da Silva Neto, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às nove horas, do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um em sala própria e sob a Presidência do Vice-Presidente Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Itaporã, com a finalidade de discutir e votar em PRIMEIRO turno o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021 e o Projeto de Lei 010/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Presidente certificou-se juntamente com o Secretário da Publicação no Diário Oficial do Município, do Edital Convocação. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida e aprovada sem Emenda a ata da sessão anterior. Os Vereadores Márcio Roberto Machado e Agnaldo Galvão da Silva, justificaram sua ausência apresentado atestado médico. **EXPEDIENTE**: Correspondências recebidas do Prefeito: - a Mensagem de Lei n.º 010/2021 e - a Mensagem de Lei Complementar n.º 001/2021, do Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.º 016/2021 e 017/2021, subscrito por diversos Vereadores; - o Parecer n.º 002/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, e - o Parecer n.º 014/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o Projeto de Lei n.º 010/2020 e o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA**: Foram considerados objetos de deliberação em **ÚNICO** turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 016/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 010/2020, de autoria do Poder Executivo, e - o **Requerimento n.º 017/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo, ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar em PRIMEIRA votação o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021, de autoria do Poder Executivo e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - o **Parecer n.º 002/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento, e - o **Parecer n.º 014/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e Dá Outras Providências", e - o **Projeto de Lei n.º 010/2021**, também de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Programa de apoio a estabelecimentos comerciais com Remissão de Créditos Tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS e taxa de alvará de funcionamento como medidas excepcionais de combate aos efeitos da pandemia gerada pelo COVID-19 na população Itaporanense." Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima sessão: **EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO**: - os Projeto de Lei n.º 009/2021 e 010/2020